



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Horário de Expediente na Procuradoria da República em Rondônia e unidades a ela vinculadas nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela COPA FIFA 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#) e,

Considerando [Portaria SG/MPF nº 481, de 28 de junho de 2018](#);

Resolve:

Art. 1º Estabelecer o expediente da Procuradoria da República em Rondônia e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo de 2018, da seguinte maneira:

I- das 14:00 às 18:00, quando os jogos ocorrerem às 10h; e

II- das 7:30 às 12:00, quando os jogos ocorrerem às 14h.

§1º Fica adiado em uma hora - em relação ao horário fixado no inciso I deste artigo - o início do expediente, mantido seu termo final, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar de jogos que, iniciados às 10h, sejam decididos após prorrogação e, eventualmente, disputa por pênaltis.

Art. 2º As unidades do Ministério Público Federal deverão assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Art. 3º. Fica facultado aos servidores e estagiários, esses a depender da jornada de seu supervisor, o cumprimento da jornada em horário diverso do estabelecido nesta portaria, observado o horário de início estabelecido na [Portaria PR/RO/GABPC nº 26/2018](#), qual seja às 06h30min, e, quando se tratar dos jogos que ocorrerem às 10h, o horário limite para o turno vespertino estabelecido nesta Portaria, qual seja, 18h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 38.](#)

MPF

Ministério Público Federal